
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o que dispões os artigos. 58º inciso III e 67º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

ART. 1º. – DETERMINA, que os Secretários Municipais, exercerão a função de gestor de contratos, celebrados entre o município de Montanhas/RN e terceiros, de responsabilidade da pasta à qual figuram como responsável;

ART. 2º. – Cabe ao gestor de contratos:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Montanhas/RN;

II - Verificar se a entrega de materiais ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 005/2018.

Montanhas/RN, em 01 de fevereiro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9051ACB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2018. Edição 1700
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>